

Juraci Muniz Júnior	Gleison Mendonça Diniz	Membro
Mirla Fontenele Dias de Oliveira	Luiz Mário Vieira	Membro
Paulo Alcântara Saraiva Leão	Fabício Bezerra Santos	Membro
Raimir Holanda Filho	Eugênio de Castro e Silva Menezes	Membro
Wladimir Maia Furtado	Adalberto Ribeiro da Silva Júnior	Secretário do CDTI

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 295/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 06/2012, publicada no D.O.E. de 10/12/2012, que instituiu o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), no âmbito do TCE/CE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição do referido Comitê, estabelecida pela Portaria nº 34/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 16/02/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação do TCE/CE, os seguintes servidores:

- César Rômulo Marinho Coelho;
- Cynthia Gurjão Gondim;
- Eugênio de Castro e Silva Menezes;
- Érika Cavalcante Campos – Vice-Presidente;
- Frank Martins Tavares Filho;
- Juraci Muniz Júnior – Presidente;
- Mirla Fontenele Dias de Oliveira;
- Paulo Alcântara Saraiva Leão;
- Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante;
- Simone Coêlho Aguiar;
- Wladimir Maia Furtado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*